



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**Edifício “Alcívrio Bueno da Silva”**  
**RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128**  
**CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO**  
**C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42**

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de Colômbia/SP, no prédio da Câmara Municipal, às 15:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e abertura de propostas apresentadas a **Carta Convite nº 01/2018- Processo nº 01/2018** tendo por objeto Fornecimento e Abastecimento de Combustível destinados ao abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Colômbia. Abertos os trabalhos pelo Presidente, o mesmo informou que retiraram editais para participarem da licitação a Empresa Auto Posto Portal de Planura Ltda., CNPJ 21.338.021/0001-91, a Maibashi&Cia Ltda., CNPJ 07.500.640.0001-00 e a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., CNPJ 10.802.468/0001-53. Protocolou tempestivamente seu envelope no Setor de Protocolo desta Câmara somente a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda. Assim, decisão da Comissão de Licitação, com base no parágrafo 7º, do art. 22 da Lei nº 8.666/93, por manifesto desinteresse dos convidados, foi aprovado, por unanimidade, o prosseguimento do procedimento licitatório. Nenhum proponente estava presente. Em análise inicial aos envelopes, antes da abertura, foi verificada a adequação dos mesmos ao edital nº 01/2018. Realizada a abertura do envelope nº 01 - Documentação a Comissão de Licitação habilitou a empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., CNPJ 10.802.468/0001-53. Tendo em vista a apresentação de somente uma proposta e que a mesma foi habilitada, a Comissão de Licitação entendeu, por unanimidade, que não há necessidade de abertura de prazo para recurso, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira. Realizada abertura do envelope a Comissão constatou a seguinte proposta financeira: Auto Posto Moura Colômbia Ltda. no valor de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). A comissão de licitação adotando o critério de julgamento estabelecido no edital e, tendo em vista a apresentação de somente uma proposta, declarou vencedora da licitação a Empresa Auto Posto Moura Colômbia Ltda., que apresentou a proposta no valor global de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

.....  
*Wilson Brandino Neto*  
*Presidente da CPL*

.....  
*Elizete Coradini*

.....  
*Ana Maria de Freitas*  
*Membros da CPL*